



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 46

SÁBADO, 17 DE MAIO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 49, DE 1975 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de apreciar a Mensagem n.º 38, de 1975 (CN) do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.400, de 22 de abril de 1975, que "fixa os valores de salário do Grupo-Segurança e Informações, Código SI-1400, e dá outras providências".

Relator: Senador Virgílio Távora

I — Relatório

Consoante disposição contida no artigo 55 da Constituição, o Senhor Presidente da República submete, através da Mensagem n.º 38, de 1975, à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.400, de 22 de abril de 1975, que "fixa os valores de salário do Grupo-Segurança e Informações, Código SI-1400, e dá outras providências".

A Mensagem vem acompanhada de Exposição de Motivos subscrita pelo Diretor-Geral Substituto do Departamento Administrativo do Pessoal Civil e nela são apresentados os elementos que induziram o Executivo à edição do Decreto-lei sob análise.

A Lei n.º 4.341, de 13 de junho de 1964, que organizou o Serviço Nacional de Informações, o Decreto n.º 60.182, de 3 de fevereiro de 1967, que a regulamentou, assim como os Decretos n.os 66.622, de 22 de maio de 1970, e 67.325, de 2 de outubro do mesmo ano, dão a estrutura do Sistema Nacional de Informações e Contra-Informação, composto de vários sistemas ou comunidades.

Tendo como base o Serviço Nacional de Informações (SNI) e o Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), o SISNI apóia-se no trabalho das Comu-

nidades Setoriais de Informação dos Ministérios Militares e Civis, da Comunidade de Informação do Ministério das Relações Exteriores, do Distrito Federal e Territórios Federais e das Comunidades Complementares de Informação dos Estados, Municípios e Entidades Privadas.

O Decreto-lei ora em exame trata justamente da criação, no Plano de Classificação objeto da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, de Grupo específico destinado a abranger as atividades — no âmbito federal — atrás referidas ou seja as atinentes às áreas de Segurança Nacional, Mobilização e Informações desenvolvidas pelos órgãos setoriais e seccionais e integrantes do SISNI.

Da Exposição de Motivos apensa a Mensagem releva destacar por elucidativos os trechos a seguir transcritos:

"As peculiaridades identificadas em razão da análise daquelas atividades evidenciaram, desde logo, a inviabilidade de serem elas incluídas nas diversas Categorias Funcionais já estruturadas com fundamento na Lei n.º 5.645, de 1970, exigindo a criação de Grupo específico, com critérios próprios para a respectiva constituição, fundados, precípua mente, no objetivo de dotar os órgãos setoriais e seccionais do SISNI dos recursos humanos com as qualificações essenciais reclamadas pelas áreas de Segurança Nacional, Mobilização e Informações.

Com efeito, dentro dessa finalidade primordial, a medida virá propiciar àqueles órgãos dispor de contingente de servidores especialmente formados para o exercício das atividades peculiares às respectivas áreas, substituindo-se a fórmula, até então adotada, de requisição de

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

pessoal de outros órgãos, prática essa que, pela precariedade de recursos para aferição de qualificações dos elementos por tal forma recrutados, se demonstrou inadequada aos objetivos pretendidos.

Os estudos referentes ao assunto, realizados, como se disse acima, com a constante participação do Serviço Nacional de Informações, permitiram descrever, avaliar e groupar as referidas atividades em duas Categorias Funcionais distintas — Analista de Informações e Analista de Segurança Nacional e Mobilização, distribuindo-se as classes respectivas em dois níveis hierárquicos, a que correspondem valores de salários decorrentes de avaliação promovida de acordo com a metodologia aprovada pelo Governo, nos quais já foi considerado o aumento geral de 25% (vinte e cinco por cento), concedido pelo Decreto-lei n.º 1.348, de 1974."

São as seguintes as medidas instituídas no diploma em apreço:

a) Fixação de valores de salário para os níveis de classificação dos empregos integrantes do Grupo-Segurança e Informações, criado com fulcro no art. 4.º da Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970 (art. 1.º);

b) Estabelecimento dos critérios para ingresso nas Categorias Funcionais do citado Grupo e, bem assim para preenchimento dos respectivos empregos (arts. 2.º, 3.º e 4.º);

c) Concessão de Gratificação por Serviços Especiais aos servidores que, abrangidos pela sistemática introduzida pela Lei n.º 5.645/70 e integrantes do Sistema Nacional de Informações e Contra-Informação (SISNI), desempenhem tarefas não compreendidas nas atribuições pertinentes ao Grupo-Segurança e Informações (art. 5.º);

d) Atribuição de competência ao Senhor Presidente da República para reajustar os valores fixados no art. 1.º, obedecida a sistemática de retribuição vigente para o Plano de Classificação de Cargos (art. 6.º);

e) Estabelecimento das fontes de recursos para atender às despesas decorrentes da aplicação do Decreto-lei (art. 7.º);

f) Colocação dos integrantes das Categorias Funcionais do Grupo-Segurança e Informações sob a égide da Legislação Trabalhista.

II — Parecer

A iniciativa do Senhor Presidente da República atende aos requisitos previstos no art. 55 da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, eis que versa sobre matéria pertinente à Segurança Nacional.

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.400, de 22 de abril de 1975, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 40, de 1975

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.400, de 22 de abril de 1975.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.400, de 22 de abril de 1975, que "fixa valores de salário do Grupo-Segurança e Informações, Código SI-1400, e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 13 de maio de 1975. — Ivahir Garcia, Presidente — Virgílio Távora, Relator — Luiz Cavalcante — Vasconcelos Torres — Ruy Carneiro — João Vargas — Milton Cabral — Walter de Castro — José Lindoso — Fernando Coelho — Henrique de La Rocque — Jarbas Passarinho.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 63^a SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE MAIO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Apelo em favor dos fumageiros do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Melhoramentos introduzidos pela Companhia Telefônica Brasileira na Baixada Fluminense.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Visita do Presidente do INPS à Câmara dos Deputados. Ampliação dos serviços odontológicos desse Instituto no Estado do Rio de Janeiro.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Conjunta, a realizar-se segunda-feira próxima, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa:

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 34/75-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.398, de 20 de março de 1975, que dá nova redação ao caput do art. 1º do Decreto-lei nº 1.335, de 8 de julho de 1974, que estende benefícios fiscais às vendas no mercado interno de máquinas e equipamentos. **Aprovado**, à promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 38/75-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.397, de 19 de março de 1975, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações da Siderúrgica Brasileira S/A — SIDERBRAS, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 63^a SESSÃO CONJUNTA, em 16 DE MAIO DE 19751^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

Pará

Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco —

ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Humberto Bezerra — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Uliisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Humberto Lucena — MDB; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Petrônio Figueiredo — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Monsenhor Ferreira Lima — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB; Valério Rodrigues — ARENA.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Lur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rómulo Galvão — ARENA; Ruy Baccalá — ARENA; Theóculo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Vieira Lima — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydek Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Osvaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

A. H. Cunha Bueno — ARENA; Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Ahtiê Coury — MDB;

Aurelio Campos — MDB; Blotta Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Júnior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Ivahir Garcia — ARENA; Jacob Carolo — ARENA; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Ercival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; José de Assis — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olívio Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal

— ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 49 Srs. Senadores e 334 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Meu pronunciamento se relaciona com a defesa dos fumageiros do Rio Grande do Sul. Infelizmente, hoje, as Multinacionais compraram todas as nossas fábricas, e os nossos produtores estão sendo espoliados de maneira criminosa. Este é o protesto que lavo:

Nos meados do ano pp., visitando o município de Soledade, fui procurado por fumageiros que se queixaram, face ao preço baixo do fumo, pois os insumos, em geral, continuavam subindo. De retorno a esta Casa, registrei o fato e pedi providências aos órgãos do Governo.

Durante a última campanha política, nos primeiros dias de novembro, visitei Sobradinho, Arrôio do Tigre, Candelária e outros municípios, onde se repetiram as mesmas queixas. Imagine-se que, enquanto os insumos em geral continuam subindo, o preço do produto está em decadência. "Quando as indústrias de fumo — informaram os queixosos — eram nacionais, não acontecia isto". Hoje, todas as indústrias de fumo do Rio Grande do Sul pertencem às multinacionais, grupos econômicos que estão espoliando os produtores. Para ludibriar a boa fé dos fumageiros, os compradores estabeleceram classificação de variedades, etc. e, com isto, exploram os produtores.

Há poucos dias, visitando Nova Palma, Fachinal do Soturno, Dona Francisca e Agudo, municípios que também são produtores de fumo, outras queixas se fizeram presentes.

O preço de Cr\$ 96,00 para o fumo "borlei", através de manobras na classificação, terminou sendo vendido a Cr\$ 60,00 a arroba.

Referindo-se às indústrias que compram o produto, um colono disse: "Venderam o adubo relativamente barato, mas exploram na compra do fumo". Imagine-se que o fumo de pior qualidade tinha o preço fixado em Cr\$ 45,00 e terminou sendo vendido a Cr\$ 16,00 a arroba.

É profundamente lamentável que isto aconteça, porque as indústrias, por outro lado, dão assistência técnica ao produtor, possibilitando excelentes colheitas. Mas acontece que as multinacionais são polvos satânicos e o que interessa a estas são os lucros astronômicos que registram anualmente, rendas estas que fazem com que o nosso produtor, apesar de trabalhar mais do que nunca, continue empobrecendo.

Surpreende o fato de que, após tantas denúncias, o Governo, até hoje, não tenha tomado qualquer providência em defesa do produtor. E em relação às indústrias, verifica-se justamente o contrário: a cada passo, o Governo permite o reajustamento do preço do cigarro.

Fica aqui mais este registro, apelando no sentido de que os órgãos do Governo, sacudindo o bolor, atuem energicamente na defesa do produtor de fumo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na oportunidade analiso, e reconheço oferecendo minhas congratulações, os melhoramentos introduzidos pela Companhia Telefônica Brasileira, na Baixada Fluminense.

A Companhia Telefônica Brasileira, depois que encampou suas congêneres existentes na Baixada Fluminense, comprometeu-se oferecer uma prestação de serviços aos seus usuários compatível com a potencialidade dos municípios dela integrantes.

A execução das obras planificadas para esse fim vem sendo feita há mais de um ano, com as melhores perspectivas de ultimação nos próximos meses, embora, nesse período de trabalho, a CTB tenha destruído calçamentos, redes de esgotos e de águas pluviais nas áreas urbanas, com flagrante prejuízo para o trânsito e a estética das cidades da Baixada Fluminense.

Em que pese todos esses transtornos, não se pode negar a importância desses melhoramentos para a expansão da economia de tão promissora região.

Por isso, é com incontida satisfação que registro os esclarecimentos prestados pela Companhia Telefônica Brasileira a respeito do assunto deste pronunciamento:

"Ainda este mês os moradores de Duque de Caxias e São João de Meriti, passarão a receber telefonemas através do DDD, a exemplo do que já ocorre com os aparelhos instalados em Nilópolis, Nova Iguaçu, Mesquita e Belford Roxo. Com a entrada das duas cidades na Rede Nacional de Discagem Direta à Distância, todas as chamadas para a Baixada Fluminense serão feitas na hora, sem auxílio da telefonista. A informação é da Companhia Telefônica Brasileira.

Além do DDD de entrada para Caxias e Meriti, a CTB está ampliando de 86 para 230 o número de circuitos interurbanos de saída dessas duas cidades e de Nova Iguaçu. Isso possibilitará que os assinantes locais tenham maiores facilidades para completar ligações para outras localidades.

A melhoria dos serviços telefônicos da Baixada será iniciada dia 17, quando a CTB desativará os atuais 24 circuitos que servem às ligações originais em Caxias e colocará em operação 101 novos circuitos interurbanos. Destes, 88 serão destinados às chamadas para as localidades que integram a área regional do Grande Rio e que inclui não só as cidades da Baixada mas também, Rio, Niterói, São Gonçalo, Magé, Mangaratiba, Rio Bonito, Itaboraí e Itaguaí. As chamadas fora da área do Grande Rio serão através dos 13 circuitos restantes.

Duas semanas depois, começará a operar o DDD de entrada de Caxias, permitindo que as chamadas para os telefones daquela cidade sejam feitas automaticamente, sem auxílio da telefonista.

Quando a nova central automática que a CTB está instalando em Caxias para substituir os antigos telefones entrar em funcionamento, no primeiro semestre do próximo ano, os assinantes locais passarão a dispor de DDD não só de entrada, mas também de saída.

Em junho, Nova Iguaçu terá seus atuais 30 circuitos interurbanos desativados e substituídos por 70 novos. Destes, 60 serão destinados às ligações para a área regional do Grande Rio e 10 para fora da área regional Metropolitana. Paralelamente, será ampliado para 36 o número de canais de entrada de DDD, facilitando as chamadas para Nova Iguaçu.

São João de Meriti, como Duque de Caxias e Nova Iguaçu, ainda, em junho, terá seus atuais circuitos substituídos por 53 novos, para ligações com a área do Grande Rio, e mais 9 para as demais chamadas interurbanas. Em seguida, começará a operar o DDD de entrada, permitindo que as ligações para os telefones de Meriti sejam feitas automaticamente, na hora.

Nilópolis, que possui DDD de entrada, a exemplo de Nova Iguaçu, está com sua nova estação de 5.200 terminais concluída e deverá entrar em operação no início do 2º semestre próximo. Com a nova estação, os telefones de Nilópolis

passarão não só a receber mas também a fazer chamadas pelo sistema DDD.

Sr. Presidente, não há progresso sem lutas. Como tal, a Baixada Fluminense, por força da tenacidade das suas valorosas populações, caminha, a passos largos, para a sua completa redenção econômica, traduzida no equacionamento dos seus graves e complexos problemas.

É chegada a hora de somarmos esforços tendentes a solucionar os demais problemas que mais afetam às comunidades locais.

Para tanto, dirijo-me ao Almirante Faria Lima, certo de que o seu governo saberá reconhecer a importância da participação dos municípios da Baixada Fluminense no desenvolvimento sócio-econômico do novo Estado do Rio.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Desejo tecer considerações a respeito da última visita do Presidente do INPS a esta Casa, e a propósito de melhor atendimento odontológico, no Estado do Rio de Janeiro. Tenho proclamado, em várias ocasiões, e o faço agora de novo, que ao INPS cabe prestar assistência global aos seus segurados, de forma a garantir-lhes um perfeito atendimento médico, odontológico e social.

Não devem os serviços do INPS serem limitados a atendimentos precários, superficiais, pois que sua função não a podemos definir de meio-socorro, mas de socorro total a quantos se incluem em seus quadros de assistidos e beneficiários.

Tal, entretanto, não vem acontecendo. A assistência odontológica prestada pelo INPS se limita aos atendimentos de urgência, extrações e obturações simples, ficando o contribuinte da Previdência Social à mercê de atendimentos odontológicos em clínicas particulares, de alto preço, nem sempre dentro das possibilidades daqueles que percebem salários baixos.

É por isto que temos apelado, insistentemente, para um completo atendimento odontológico aos segurados do INPS.

Agora, comparecendo à Câmara dos Deputados, o Presidente do INPS, Sr. Reinhold Stephanies, declarou que "até o final deste ano, todos os brasileiros beneficiários da previdência social deverão ter assistência dentária gratuita, para qualquer tipo de tratamento", acrescentando que "nos próximos trinta dias, ou, no mais tardar, sessenta, o INPS iniciará a primeira etapa desse programa, pelo Rio de Janeiro, utilizando cerca de 300 odontólogos".

Esta informação vem em resposta aos muitos reclamos que fizemos, direta ou indiretamente.

Por sua vez, o médico Itamar Demétrio de Souza, Subsecretário de Assistência Médica do INPS, para o antigo Estado do Rio de Janeiro, esclareceu que para implantar, na área de sua jurisdição, os serviços odontológicos para atendimento completo, somente está dependendo dos recursos que lhe serão concedidos.

Há um mês à frente da Subsecretaria de Assistência Médica para o antigo Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Itamar Demétrio de Souza vem desenvolvendo um trabalho que já se faz notar, tendo entregue ao público, no centro de Niterói, nova unidade do INPS de Serviço de Pronto-Atendimento, situado na Avenida Amaral Peixoto, 323, que funcionará, diariamente, de 7 às 19 horas.

Quero manifestar minha satisfação pelas medidas que estão sendo tomadas e, em pouco tempo, o INPS se transformará no órgão de completo atendimento aos brasileiros que estão matriculados no Instituto e carecem receber um tratamento adequado aos padrões máximos que possam ser atingidos, no interesse dos trabalhadores, que sustentam a Previdência Social em suas contribuições mensais, que de fato devem reverter em favor dos mesmos, forma exata de atendermos os objetivos reais do órgão previdenciário.

Estou confiante nas declarações prestadas pelo Sr. Presidente do INPS, Dr. Reinhold Stephanies, bem como trazem-me plena satisfação as informações do Dr. Itamar Demétrio de Souza, pois que respondem um anseio de há muito manifesto pelos beneficiários da Previdência, e, constantemente por nós transmitidos, em forma de apelo, às nossas autoridades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 42, de 1975—CN (nº 140, de 1975, na origem), o Senhor Presidente da República encaminhou à deliberação do Congresso o Projeto de Lei nº 5, de 1975—CN, que autoriza o Poder Executivo a constituir a empresa pública denominada Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, dispõe sobre a extinção do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis — DNPVN, e dá outras providências.

Com vistas à leitura da matéria, convoco sessão conjunta a realizar-se segunda-feira, dia 19, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 34, de 1975—CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 36, de 1974—CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.398, de 20 de março de 1975, que "dá nova redação ao caput do art. 1º do Decreto-lei nº 1.335, de 8 de julho de 1974, que estende benefícios fiscais às vendas no mercado interno de máquinas e equipamentos."

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram ficar sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 38, de 1975—CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 41, de 1975—CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.397, de 19 de março de 1975, que autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações da Siderúrgica Brasileira S/A SIDERBRÁS, e dá outras providências.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram ficar sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 45 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50